



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Fundação Centro Universitário Estadual da Zona Oeste

FICA PRORROGADO O PRAZO DE SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ACADÊMICAS E ADMINISTRATIVAS NÃO ESSENCIAIS EM FUNÇÃO DA PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

Considerando o disposto no Artigo 1º, e parágrafo VI do artigo 4º do Decreto nº 47.006, de 27 de março de 2020;

Considerando o artigo 2º da Portaria UEZO N° 009/2020,

Considerando a necessidade de manter a suspensão das atividades acadêmicas e administrativas não essenciais, a fim de conter a propagação do Novo Coronavírus (Covid-19);

Fica prorrogado o prazo de suspensão das atividades acadêmicas, de pesquisa e administrativas não essenciais, por mais 15 (quinze) dias, a contar da presente data.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2020.